



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 023/2018

**Dispõe sobre Homologação
de Concurso Público.**

O Prefeito do Município de Passabém /MG no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista do relatório de resultado final e julgamento de recursos apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, previsto pelo Edital nº 001/2018, para provimento de vagas.

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a contratação dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 26 de junho de 2018.


Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal